

REVOGADA PELA PORTARIA 17/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/1/2024

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 1995

27 MAR 1995
Seção 1 pág. 4268

EMENTA: Institui Comissão de Ensino da Medicina Veterinária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV., no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, alíneas "l" e "p", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e,

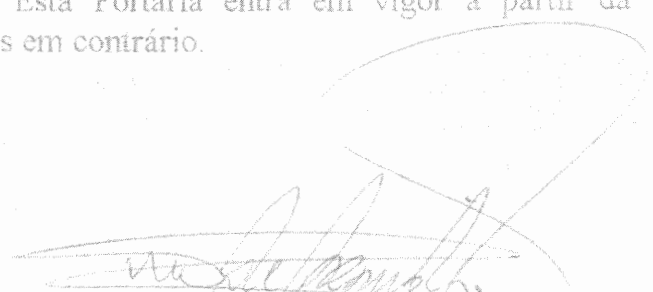
Considerando que o CFMV se constitui em órgão de assessoramento superior dos governos da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal, em assuntos referentes a ensino e exercício da Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Ensino de Medicina Veterinária do CFMV composta dos Médicos Veterinários: ELIEL JUDSON DUARTE DE PINHEIRO - CRMV-BA Nº 0140; RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA - CRMV-PA/AP Nº 0276; MASAICO OHI - CRMV-PR Nº 0664; EDUARDO DE BASTOS SANTOS - CRMV-RS Nº 1140; GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS - CRMV-RJ Nº 0489; OLÍMPIO CRISÓSTOMO RIBEIRO - CRMV-MS Nº 0120; EDUARDO HARRY BIRGEL - CRMV-SP Nº 0018 e PAULO ROBERTO CARNEIRO - CRMV-MG Nº 0400, ficando a Presidência com o primeiro nominado.

Art. 2º - A Comissão instituída terá a responsabilidade de planejar, avaliar, analisar, e orientar quanto aos aspectos de Ensino de Medicina Veterinária em todo Território Nacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.


Méd. Vet. **BENEDITO FORTES DE ARRUDA**
Presidente
CRMV-GO Nº 0272